



**EDITAL Nº. 119/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 093/2018, alterado pela Portaria nº 0925/2018, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 1111/2018, alterada pela Portaria nº 1138/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 24/05, 18/06, 04 e 10/07/2018, considerando a desistência de candidatos e a disponibilidade de vagas, conforme consta no Processo nº 987256,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** as candidatas suplentes abaixo, aprovadas na **disciplina Aprendizagem Significativa de David Ausubel da Seleção de Alunos Especiais ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP)**, com área de concentração em “**Ensino de Ciências e Matemática**”, Nível de **Mestrado Acadêmico**, Campus Universitário de Jequié, observando a ordem de classificação:

1. ROSANA KÉSIA DA SILVA QUEIROZ
2. DAIANE SANTANA DE ANDRADE
3. SARA DE JESUS SANTOS

**Art. 2º** - As candidatas convocadas deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos – Módulo Administrativo, , no *Campus* Universitário de Jequié, para efetivarem suas matrículas, no dia **17 de julho de 2018**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 093/2018.

**Art. 3º** - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 16 de julho de 2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**